



Parecer

Projeto de Lei Complementar nº262/2021
Mensagem nº196/2021

Origem: Poder Executivo
Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Cria o instituto de previdência do Município de Miguel Pereira, MP-PREVI, e dá outras providências”

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Wania Santos da Silva Cardoso

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Evandro Carlos Cardoso Barreto

APROVADO
DATA 30/12/2021 DISCUSSÃO
PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a criação do instituto de previdência do Município de Miguel Pereira, MP-Previ, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, patrimônio e gestão financeira próprios.

II - Conclusão do Relator:

Até o presente momento a matéria não revela impactar às finanças e o orçamento do município, considerando ser uma reorganização que busca, criando-se a MP-PREVI.

Por esta razão, este Relator vota pela **tramitação**.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 12 de 2021

Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente

Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro